



Angra Bay Cup XXI Regata 8 aos Ilhéus ANÚNCIO DE REGATA

O Angra late Clube anuncia a realização do Angra Bay Cup (8 aos ilhéus), que será disputada no dia 25 de junho 2017, na Baía de Angra.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- 1.2. Quando em conflito, as instruções de regata (IdR) prevalecem sobre o anúncio de regata (AdR). Altera a RRV 63.7.
- 1.3. Para efeitos de licença desportiva, consideram-se “praticantes” numa embarcação de vela de cruzeiro, no mínimo, os seguintes velejadores:
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros – 1 velejador.
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora entre 10 e 11,99 metros – 2 velejadores.
 - Barcos de vela de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou superior a 12 metros – 3 velejadores.

Os restantes membros da tripulação, não serão considerados como “praticantes”, para efeitos do ponto 2 dos Regulamentos Desportivos da FPV, mas serão sempre considerados, para efeitos das Regras de Regata à Vela, como “membros da tripulação de um barco”, desde que a bordo.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da ISAF, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A regata será aberta a barcos de cruzeiro com o certificado de rating RAC/OPEN/ORC que cumpram com o seguinte:
- 3.2. Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e entregando-o, juntamente com a taxa de inscrição, na secretaria do clube até às 12h do dia 20 de junho.
- 3.3. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido **sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição deverá ser acrescida de mais 50%**.
- 3.4. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição no secretariado da prova até às 12 horas do dia 25 de junho com a apresentação das suas licenças desportivas, válidas para o ano em curso, e qualquer outra documentação requerida. A inscrição será confirmada quando forem apresentados e entregues os seguintes documentos:
 - (a) Cópia de recibo de pagamento de seguro para o período do evento e de acordo com o ponto 9 deste anúncio de regata.
 - (b) Licença de publicidade.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição será gratuita

5. PROGRAMA

5.1.

DATA
25/06/2017 até às 12h
25/06/2017 às 12:55h

Acontecimento
Confirmação da inscrição.
Sinal de Advertência (Bandeira do AIC).

5.2. Número de regatas previstas:

Classe Cruzeiro - 1 regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de regata estarão disponíveis a partir do dia **24 de Abril 2017 na sede do AIC.**

7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

7.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis e outros meios de comunicação.

7.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF - 9.

8. PRÉMIOS

Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

Serão entregues na cerimónia de entrega de prémios a:

1ª Linha de chegada

3 Primeiros das classes OPEN/RAC/ORC

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

10. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à actividade.

11. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

12. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova, autorizam a Autoridade Organizadora a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

13. REGRAS ESPECÍFICAS

13.1. **Parte 6 do livro de Regras da ISAF parte 6, regra 75 / 75.1 / 75.2.**

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar: **295 216 530/927 489 951**

A comissão de regatas

Dárcio Paiva / Miguel Amaral